ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 476, de 17/08/92

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Mesa da Câmara de Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

1º Conceder ao servidor José Luiz Lacovicz adicional de insalubridade, nos termos da Lei nº 2.498, de 05/08/92 e Arts. 72 a 74 do Regime Jurídico Único.

2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de agosto de 1992.

Ivo Poma
Presidente

Antonio Aguiar
1º Secretário

João Gonçalves
2º Secretário

A presente Resolução foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 17 de agosto de 1992.

Funcionário